

PORTARIA Nº 583/2021

Concede férias a servidora **LAUDICEIA BARBOZA DE LIRA**, e da outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **LAUDICEIA BARBOZA DE LIRA**, matrícula nº 2363-9, ocupando o cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021), a partir de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola – Paraná, 28 de dezembro de 2021.

VALDETE CUNHA

Prefeita